



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

PROCESSO SELETIVO - 02/2021

Edital interno simplificado para seleção de bolsistas de graduação em Saúde Coletiva, Enfermagem, Comunicação, Ciência da Informação e afins, remunerados(as), para compor o projeto de pesquisa **Arbovírus Dengue, Zika e Chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito *Aedes aegypti* - moléculas do Brasil e do mundo para o controle, novas tecnologias em saúde e gestão da informação, educação e comunicação** – Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento, que visa propor melhorias e inovações às ações de informação, educação e comunicação em vários setores do Estado e da sociedade civil organizada, para traduzir o conhecimento à comunidade acadêmica, à população e gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), de modo a contribuir nas tomadas de decisões.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio do Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP), em parceria a Faculdade de Ciências da Saúde (FS/UnB), o Laboratório de Educação, Informação e Comunicação em Saúde (LabECoS) e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), tornam público o processo seletivo simplificado nº 01/2021 para seleção de bolsistas de graduação remunerados(as), para compor o referido projeto de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 DAS VAGAS

As vagas serão em um total de (45), distribuídas nas regiões/macrorregiões/unidades federativas, de acordo com as Instituições de Ensino Superior, nos cursos de Saúde Coletiva, Enfermagem, Comunicação, Ciência da Informação e afins, coparticipantes do projeto/pesquisa, conforme a seguinte distribuição:

Região NORDESTE: (1 vaga)

Vagas Estaduais: Alagoas (2 vagas); Bahia (2 vagas); Ceará (1 vaga); Paraíba (2 vagas);



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

Pernambuco (2 vagas); Piauí (2 vagas); Maranhão (1 vaga); Rio Grande do Norte (1 vaga); Sergipe (1 vaga)

Região SUL: (1 vaga)

Vagas Estaduais: Rio Grande do Sul (2 vagas); Paraná (1 vaga); Santa Catarina (2 vagas)

Região SUDESTE: (1 vaga)

Vagas Estaduais: Espírito Santo (1 vagas); Minas Gerais (2 vagas); Rio de Janeiro (1 vaga); São Paulo (1 vaga)

Região CENTRO-OESTE: (2 vagas)

Vagas Estaduais: Distrito Federal (2 vagas); Goiás (2 vagas); Mato Grosso (1 vagas); Mato Grosso do Sul (2 vagas)

Região NORTE: (2 vagas)

Vagas estaduais: Amazonas (1 vaga); Amapá (2 vagas); Acre (1 vaga); Rondônia (2 vagas); Roraima (1 vaga)

Poderão se candidatar às vagas todos(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos descritos no item 3 deste edital.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail: nespadm@gmail.com

Os(as) candidatos(as) deverão colocar no **assunto do e-mail – SELEÇÃO REDE BRASIL – GRAD - 2021.1 - DF** (sigla do Estado ao qual está concorrendo à vaga), e devem anexar os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Histórico de Graduação;
- c) Declaração de aluno regular;
- d) Carta de intenção apresentando os interesses pela vaga e indicando a instituição com a qual terá vínculo.

Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste edital serão homologadas e submetidas a análise.

Todos os anexos enviados no ato da inscrição deverão estar no formato “PDF”.



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

3. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- a) Estar regularmente matriculado(a) em disciplinas de curso de graduação em Saúde Coletiva, Enfermagem, Comunicação, Ciência da Informação, e afins, cursando a partir do 2º semestre;
- b) Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Dispor de, pelo menos, um semestre letivo para o desenvolvimento das atividades;
- d) Possuir experiência em projetos de extensão e/ou pesquisa;
- e) Ter disponibilidade de 20h semanais de dedicação para o cumprimento das atividades. (ANEXO I)

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á em caráter CLASSIFICATÓRIO, por meio de análise curricular e atendimento aos pré-requisitos a que se refere o Item 3 deste edital. Os(as) candidatos(as) habilitados(as) na fase documental e não selecionados(as) dentro do número de vagas poderão compor uma lista de cadastro reserva.

5. CRONOGRAMA

- a) Publicação do edital: 10/07/2021
- b) Inscrição dos(as) candidatos(as) por e-mail: 12 a 15/07/2021 até 00h. As solicitações de inscrições enviados posteriormente a esse horário e data serão desconsiderados
- c) Análise Curricular: 16 a 19/07/2021
- d) Publicação do resultado final: 21/07/2021
- e) Início das atividades após a assinatura do contrato junto à Finatec.

6. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O prazo de validade do edital será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

7. DO VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa será de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), sem incidência de impostos. E terá duração de 10 (dez) meses.

8. INSTITUCIONAL

Os(as) bolsistas de graduação, estarão vinculados(as) ao Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP/UnB), a contar pela data da assinatura do termo de responsabilidade de bolsista.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

Os(as) bolsistas selecionados(as), executarão atividades relacionadas ao Projeto **Arbovírus Dengue, Zika e Chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes aegypti -moléculas do Brasil e do mundo para o controle, novas tecnologias em saúde e gestão da informação, educação e comunicação** – Rede Brasil de Gestão da Informação e Tradução do Conhecimento. O não cumprimento das atividades implicará a imediata exclusão do(a) bolsista e convocação do(a) candidato(a) do cadastro reserva ou a publicação de um novo processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação ou nas informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10.4 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

10.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

10.6 Os casos omissos serão submetidos e deliberados pelo NESP/UnB.

Brasília/DF, 06 de julho de 2021.

Profa. Dra. Ana Valéria M. Mendonça
Gestora do Componente 3
Mat. 1030299
(ASSINADO NO ORIGINAL)



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Núcleo de Estudos em Saúde Pública – NESP
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC

ANEXO I

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO
DE CARGA HORÁRIA**

Eu, _____, portador (a) do CPF
_____ candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado,
Edital n.º _____, DECLARO que possuo disponibilidade para cumprir a
carga horária de 20 horas exigida para o cumprimento das atividades do
projeto/pesquisa.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento.

_____, _____ de julho de 2021.

Nome do Beneficiário
CPF n.º